CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 003/94
DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 75,28(setenta e cinco, vinte e oito por cento), incindindo sobre os vencimentos e vantagens como segue:

I- Auxiliar de Serviços Gerais	CR$	32.882,00
II- Assessor Legislativo	CR$	45.913,49
III- Oficial Legislativo	CR$	58.341,02
IV- Técnico em Contabilidade	CR$	58.341,02

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias, consignadas no Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 03 de fevereiro de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =